



RUA WAGRAM

WAGRAM - Aldeia da Provincia da Áustria Inferior, ao Este da Áustria, situada cêrca de 15 km a NE, de Viena. População (1946) de 232 habitantes.

História: Palco de uma batalha travada de 5-6 de julho de 1809, na qual os franceses, comandados por Napoleão, derrotaram os austríacos, chefiados pelo Arquiduque Carlos.

BATALHA DE WAGRAM

Grande combate travado entre as tropas de Napoleão e as forças austríacas, sob o comando do Arquiduque Carlos, de 5 a 6 de julho de 1809, junto à aldeia de Wagram, cêrca de 15 km a NE. de Viena. Napoleão obtivera consideráveis reforços após as graves perdas sofridas em Aspern e Essling e, em 5 de julho, pôde transpor o Danúbio com um exército de 150 mil homens e 550 canhões. Os austríacos ocupavam então uma forte posição em Wagram e foram atacados imediatamente, mas o primeiro dia de batalha decorreu sem grande êxito para os franceses. Na manhã seguinte, o arquiduque investiu sobre o centro francês, comandado por André Masséna, e depois sobre o flanco esquerdo, causando grande confusão entre os invasores. Todavia, os franceses conseguiram contra-atacar investindo sobre o centro e o flanco esquerdo austríacos, o que obrigou o arquiduque a se retirar. Ele efetuou a operação em boa ordem, levando consigo cêrca de 7 mil prisioneiros, mas deixando 25 mil mortos e feridos, tendo sido aproximadamente iguais as perdas francesas. Essa batalha precipitou as negociações de paz, concluídas no palácio de Schonbrunn, em Viena, em 14 de outubro.

(Extraído de fls. 491, volume 20, da Enciclopédia Brasileira Mérito, da Editôra Mérito S.A., edição de 1964)

RUA WAGRAM



DECRETO N.º 4939, DE 26 DE AGOSTO DE 1976.

Dá denominação a uma Via Pública da cidade de
Campinas

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe confere o item XIX, do artigo 39, do Decreto-Lei Complementar n.º 9, de 31 de Dezembro de 1969,

D E C R E T A :

ARTIGO 1.º — Fica denominada Rua WAGRAM a Rua 14 do Jardim Ouro Branco que tem início a Rua Visconde Gomes Pinto e término a Rua Madalena Barbosa Ferreira.

Artigo 2.º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 26 de Agosto de 1976.

DR. LAURO PERICLES GONÇALVES
Prefeito do Município de Campinas

DR. JOÃO BAPTISTA MORANO
Secretário dos Negócios Jurídicos

ENG.º GILBERTO MEIRA BIOLCHINI
Secretário de Obras e Serv. Públicos

Redigido na Consultoria Jurídica da Secretaria dos Negócios Jurídicos por Carlos Roberto M. Guimarães, Coordenador Administrativo do Setor de Expediente da Consultoria Jurídica, com os elementos constantes do protocolado 25565, de 7 de Outubro de 1.975 e, publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em 26 de agosto de 1976.

DR. ARMANDO PAOLINELI
Chefe do Gabinete